



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná
CAPITAL DO FEIJÃO

RESOLUÇÃO N.º 006/2022, de 17 de março de 2022.

Conselho Municipal de Saúde do Município de Três Barras do Paraná - PR.

O Pleno Conselho Municipal de Saúde de Três Barras do Paraná PR, em reunião extraordinária (**Ata 015/2022**) realizada no dia 17 de março 2022 às 10 horas, na presença da Presidente do Conselho Municipal de Saúde Cleuza de Araújo Costa, Coordenadora da Atenção Primária em Saúde Delina Gomes da Silva Oenning, Secretária Municipal de Saúde Débora Nádia Pilati Vidor e demais membros presentes, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº. 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº. 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº. 54/97.

Considerando as prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Complementar n.º 141, de 13/01/2012;

Considerando o inciso IV, do art. 4.º, da Lei Federal n.º 8.142, de 28/12/90, o qual determina que para receber os recursos de que trata o art. 3.º dessa mesma lei, os municípios deverão elaborar o Relatório de Gestão;

Considerando o § 4.º do art. 33, da Lei Federal n.º 8.080, de 19/09/90, Lei Orgânica da Saúde.

Súmula: Aprovar o Plano Municipal de Saúde (**PMS**) do Município de Três Barras do Paraná, período **2022 a 2025**.

Considerando a deliberação dos Membros do Conselho Municipal de Saúde, em reunião extraordinária no dia 17 de março de 2022.



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

RESOLVE:

Art. 1.º. Aprovar as Ações da Saúde alocadas no Planejamento Municipal (PPA -2022/2025.), em atendimento as exigências legais que estabelece a Aprovação Conselho Municipal de Saúde, quanto aos procedimentos orçamentários e financeiros das ações e políticas públicas municipais voltadas à saúde pública municipal.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos 01/01/2022.

Cleuza de Araujo Costa

Cleuza de Araujo Costa

Presidente Conselho Municipal de Saúde

Três Barras do Paraná, 17 de março de 2022.